



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 003/2024



**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A JARBAS
PEREIRA PACHECO**

A Câmara Municipal de Prata APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

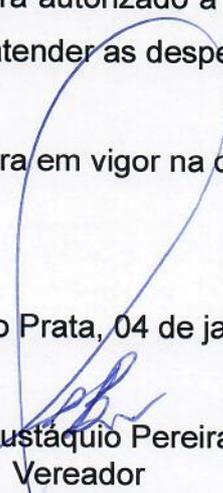
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Prata/MG, por justa homenagem e gratidão a Jarbas Pereira Pacheco.

Art. 2º A outorga de Título se dará em sessão solene, em data a ser marcada pela Câmara Municipal após comunicação feita ao homenageado.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 04 de janeiro de 2024.


Fábio Eustáquio Pereira
Vereador



Câmara

MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

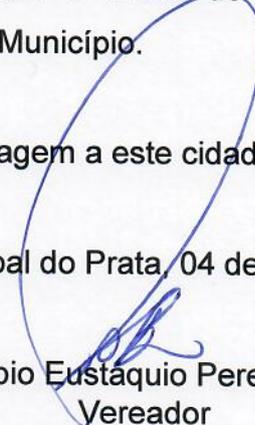
JUSTIFICATIVA



Apresentamos ao Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com título de “Cidadão Pratense” o Sr. **Jarbas Pereira Pacheco**, com a finalidade de reconhecer os relevantes trabalhos prestados ao nosso Município.

Assim, é justa a homenagem a este cidadão.

Câmara Municipal do Prata, 04 de janeiro de 2024.


Fábio Eustáquio Pereira
Vereador